ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e o art. 118, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 01 de dezembro de 2008, e,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I MONTE CARMELO, localizada no bairro Monte Carmelo, município de Bananeiras PB.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 22 de novembro de 2016.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58.220-000 Fone: (83) 3367 1129 – FAX – (83) 3367 1080 www.bananeiras.pb.gov.br